



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

018/2026

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretora-Geral de Assistência Social, SILVIA DE ALMEIDA**, no sentido de realizar estudos visando **substituir o lanche fornecido pela Casa de Apoio "Idalino Longhi - BIDAS", em São José do Rio Preto, por uma marmita (marmitex).**

JUSTIFICATIVA:

A Casa de Apoio em São José do Rio Preto, representa um verdadeiro amparo para nossos pacientes que enfrentam jornadas difíceis em busca de saúde e qualidade de vida. Em média, cerca de 130 pessoas por dia, entre pacientes e acompanhantes realizam consultas, exames e cirurgias/procedimentos em unidades de saúde de referência, como o Hospital de Base e o Ambulatório Médico de Especialidades (AME). Muitos saem de suas casas ainda de madrugada, e permanecem muitas das vezes durante todo o dia fora de suas casas.

Sendo assim a Casa de Apoio é, para as pessoas que precisam, mais do que um lugar de espera é um lar temporário onde encontram acolhimento, respeito e dignidade. Lá são recebidos com um café da manhã e um lanche no almoço que faz uma diferença enorme para quem já enfrenta tantas lutas diárias.

Contudo, pensando em oferecer ainda mais dignidade e cuidado, esta vereadora sugere substituir o lanche fornecido pela Casa de Apoio por uma marmita (marmitex), visando proporcionar algo que atenda melhor às necessidades nutricionais desses pacientes. Uma refeição adequada é um gesto simples, mas de profundo significado humano para quem já enfrenta um dia tão cansativo e muitas vezes doloroso.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito a análise e providências cabíveis por parte do setor competente da Administração Municipal. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/02/2026


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 FEV. 2026
PROT. Nº033

PROTOCOLO